

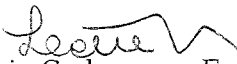
DESPACHO SECRETARIAL nº 004/2017

Referente ao protocolado nº 14.401.796-0

Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de empresa para a realização do VIII Encontro Nacional Intersectorial dos Coordenadores Estaduais do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família, conforme segue:
 - A) À senhora **Gladys Maria Teixeira Tortato, Coordenadora da Proteção Social Básica/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto).
 - B) À senhora **Maristela Marchioro Chudzy, Assessora Administrativa do Grupo Setorial Administrativo/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 30 de janeiro de 2017.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício